



São Paulo, 17 de março de 2025.

Ref.: Resumo das Deliberações da Assembleia Geral de Cotistas AVIVA INVESTORS GLOBAL CREDIT INTEGRATED ADVISORY CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE CLASSES MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/MF nº 37.331.264/0001-38 ("FUNDO").

Prezado(a) Cotista,

Vimos informar que, no dia 14 de fevereiro de 2025, às 11h, excepcionalmente por meio eletrônico (envio de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico), foi realizada Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO ("Assembleia"), sendo que, na oportunidade e após os esclarecimentos necessários, a maioria dos cotistas que manifestaram voto aprovaram, sem ressalvas, a seguinte deliberação da Ordem do Dia:

- i. Transformação do fundo em FI, com a consequente adaptação de sua política de investimento, de modo a compatibilizá-la com as dos Fundos Incorporados, abaixo descritos.
- ii. incorporação do FUNDO AVIVA INVESTORS GLOBAL CREDIT ESG INTEGRATED ADVISORY MÁSTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR inscrito no CNPJ/MF nº 40.153.327/0001-18; AVIVA INVESTORS GLOBAL CREDIT ESG INTEGRATED DÓLAR ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR inscrito no CNPJ/MF nº 37.980.028/0001-42; AVIVA INVESTORS GLOBAL CREDIT ESG INTEGRATED DÓLAR ADVISORY MÁSTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR inscrito no CNPJ/MF nº 37.979.956/0001-97 ("Fundos Incorporados") pelo Fundo Incorporador AVIVA INVESTORS GLOBAL CREDIT INTEGRATED ADVISORY CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE CLASSES MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/MF nº 37.331.264/0001-38.
 - a) Alteração da denominação do FUNDO;
 - b) Alteração do tipo de investidor para geral e consequentemente adequação da política de investimento.
 - c) Alteração do ativo alvo, bem como a redação da estratégia.
 - d) Aumento da Taxa Global;
 - e) Inclusão de Taxa Máxima Global;
 - f) Inclusão de cláusula de feriados internacionais;
 - g) Inclusão de cláusula de fechamento da Classe para resgate e resgate antecipado.

O ADMINISTRADOR informa que foi inserido link para acesso ao Sumário de Remuneração disposto no item 5. Remuneração dos prestadores de serviços do Anexo do Regulamento do Fundo.

A Incorporação e consolidação do regulamento do FUNDO, contemplando as alterações acima mencionadas, passará a vigorar conforme anexo a ata, a partir do fechamento do dia 20 de março ("Data da Incorporação")



BNP PARIBAS

As manifestações de voto por escrito devidamente assinadas onde constam as aprovações encontram-se arquivadas na sede do ADMINISTRADOR.

Os cotistas do FUNDO poderão obter informações sobre a presente comunicação no Serviço de Atendimento ao Cotista pelo telefone (11) 3841-3604 ou (11) 3841-3163, ou e-mail: atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com, ou website: www.bnpparibas.com.br. Para cotistas por conta e ordem, entre em contato com seu Distribuidor

Atenciosamente,
BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.
ADMINISTRADOR